

MATRICULA N.º 6.081
ANO 1.980

Fl. 01

Livro n.º 2 Registro Geral
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

MATRICULA N.º

Um lote de terras sob o nº 9 da quadra "G" do loteamento São Vicente localizado a margem do Rio Ponte Grande, situado nesta cidade de Lages, com a área superficial de TREZENTOS METROS QUADRADOS (30ms²), - com as seguintes confrontações:- ao norte, doze metros (12m), com a rua 4.108; ao sul, doze metros (12m), com terreno de Procopio Cordova Passos; a leste, vinte e cinco metros (25mts), com terreno de Efé lisberto Tadeu Oliveira de Araujo; e ao oeste, vinte e cinco metros (25m), com terreno de José Tadeu Cruz, cadastrado como sendo zona 302 setor 410, quadra 29, lote 204.

TITULO AQUISITIVO.- transcrito sob o nº 6891 deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS:- EDER JOSÉ GARCIA DE MORAES, C.P.F. nº 424.021.589/72 brasileiro, solteiro, maior, domiciliada e residentes nesta cidade de

escritura pública de compra e venda lavrada em data de 04 de Janeiro de 1.980, das notas do 1º Tabelião desta comarca, no livro nº 448 fls 117, vendem o imóvel constante desta matrícula a ANILDO PEREIRA, CPF nº 195.058.179/91, brasileiro, casado, motorista domiciliado e residente nesta cidade de Lages, pelo valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Lages, 21 de Março de 1.980. *Neves* Oficial.

R.2/6.081:- Por escritura pública de compra e venda lavrada em data de 07 de Julho de 1.982, das notas do 1º Tabelião desta comarca de Lages, no livro Nº 463, fls Nº 036; ANILDO PEREIRA e sua mulher DORALICE RIBEIRO PEREIRA, do Lar; Vendem o Imóvel constante desta matrícula a CEZAR ALCEU DE MOURA, CPF Nº 343.272.509-53, brasileiro, solteiro, motorista, domiciliado residente nesta cidade de Lages; pelo valor de Cr\$ 100.000,00. (Cem Mil Cruzeiros) O Referido é verdade e dou fé. Lages. 09 de Agosto de 1.982. *Neves* Oficial.

R.3/6.081: POR ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, datada de 11 de Setembro de 1.986, as fls 089, do livro 484, do primeiro tabelionato de notas a cargo e poder da Sra. Lucia Regina Arruda Neves, CEZAR-ALCEU DE MOURA, acima qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados), a MARIA DOS SANTOS, do lar e CPF nº 423.938.689-68, brasileira, solteira, maior, domiciliada e residente a rua Herculano Xavier Neves s/nº, nes
Segue...

MATRICULA N.º 6.081

Fl. 01

ANO 1.986

Livro n.º 2 Registro Geral

CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

R.3/6.081: ta cidade de Lages' SC. O referido é verdade -
Dou Fé. Lages, 07 de Outubro de 1.986.
O OFICIAL.

MATRICULA N.º 6.081

MATRICULA N.º 6.081

AV-4/6.081:- PROCEDE-SE a presente averbação, a requeri-
mento do proprietário para constar que sobre o imóvel ob-
jeto desta matrícula, foi edificada uma **CASA DE ALVENA-**
RIA, com a área construída de **60,00m²** (Sessenta metros
quadrados), com todas as suas instalações e benfeitorias
em geral. Localizada na Rua Aristeu Matos Faust, no Bair-
ro São Vicente s/ng. Devidamente legalizado na Prefeitura
Municipal de Lages, conforme Habite-se nº 597/99/A. Data-
do de 08 de Dezembro de 1.999, e isento com Previdência
Social, com disposto do inciso VIII, Artigo 30 da Lei nº
8.212, de 24/7/91, combinado com o Art. 45 do Regulamento
da Organização e do Custeio da Seguridade Social - RDC/95,
aprovado pelo Decreto nº 2.173, de 05.03.97., cujos docu-
mentos ficam arquivados neste Ofício. O Referido é Verda-
de e Dou Fé. Lages, 18 de Dezembro de 1.999.
O OFICIAL. Emol R\$ 20,00

R-5/6.081:- Por Escritura Pública de Compra e Venda de Bens Imóveis, lavrada em
data de 20 de Dezembro de 1.999, as fls 013 do livro 118, das Notas do 4º Tabelionato desta
Comarca de Lages-SC; a proprietária, **MARIA DOS SANTOS**, retro qualificada, **VENDE** o
imóvel objeto desta matrícula, para **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro,
separado judicialmente, microempresário, portador da CI nº 30.476.808-X-SSP-SC e
inscrito no CPF. nº 160.293.056-20, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº 413,
Bairro São Vicente, nesta cidade de Lages-SC. Pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e
quinhentos reais). Tendo referido terreno que se localiza no lado par da Rua Aristeu Matos
Faust, distante 25,00mts da esquina formada com a Rua Ponte Grande, no Bairro São
Sebastião, as seguintes confrontações atualizadas: **ao Norte - frente** na extensão de
12,00mts, com a Rua Aristeu Matos Faust; **ao Sul - fundos**, na extensão de 12,00mts, com
terreno de Ivonete Terezinha P. Passos; **ao Leste - lateral direita**, na extensão de 25,00mts,
com o terrenos de Francisco de Assis de Moura e Zilba Maria Antunes; **ao Oeste - lateral
esquerda**, na extensão de 25,00mts, com terreno de José Tadeu Cruz. Cadastrado na PML
sob nº 16460-7, como: setor 410, zona 302, quadra 0029, lote 204. O Referido é Verdade e
Dou Fé. Lages, 24 de Janeiro de 2.000. O Oficial. Emol R\$
76,00.

R.-6/6.081: Protocolo nº 87.685:- 08 de Setembro de 2010:- Por Mandado de
Penhora e Avaliação datado de 10 de agosto de 2010, expedido pela Exmá. Sra.

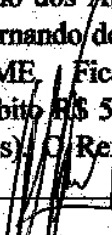
MATRÍCULA Nº **6.081**


Fl. **02**

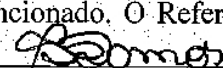
ANO **2010**

Livro nº 2 Registro Geral
IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:

Continuação: R-6/6.081

Dra. Andrea Cristina de Souza Haus Bunn, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Lages-SC, extraído dos Autos nº AT 03174-2005-029-12-00-3, em que são partes: Exequente: Fernando de Souza Silva; Executado: João Batista do Nascimento- O Instalador-ME. Fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Valor do Débito R\$ 5.228,72 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 09 de Setembro de 2010.  Nereu Ramos. Registrador Substituto Legal. Emol. R\$ 64,00..

AV.-7/6.081: Protocolo nº 91.171.- 19 de Outubro de 2011.- Procede-se a presente averbação para constar que de acordo com Ofício nº 2401/11, datado de 06 de Outubro de 2001, expedido pelo Ilma Sra Diretora de Secretaria Daisi Rosana Conrad Branalise da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lages-SC; extraído do Processo AT 03174-2005-029-12-00-3. Em que são partes: Exequente: Fernando de Souza Silva. Executado: João Batista do Nascimento- O Instalador ME, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, autoriza o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** registrada sob nº **R-6/6.081**. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 27 de Outubro de 2011.  Silvana Dias Ramos - Escrevente. Emol. R\$ 66,65..

AV.-8/6.081: Protocolo nº 102.517 - 15 de Julho de 2015:- Procede-se a presente averbação, através da Escritura Pública de Compra lavrada em data de 25 de junho de 2015, às fls. 123125 do Livro 123, do 3º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Lages-SC., para constar que o proprietário **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, retro qualificado, requer a alteração do seu estado civil para: **DIVORCIADO**, conforme averbação contida na Certidão de Casamento, matriculado sob nº 0508720155 1975 3 00032 039 0009809 90 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Araxá/MG, e selo digital de fiscalização nº BBT05663; bem como promover a alteração de Seu Registro Geral que atualmente é **6.899.818-SESP/SC**, cujos documentos foram apresentados e ficam arquivados nas Notas do 3º Tabelionato acima mencionado. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 12 de Agosto de 2015.  Silvana Dias Ramos - Escrevente Substituta. Emol. R\$ 84,50. Selo de fiscalização;

segue...

MATRÍCULA Nº **6.081**

Fl. **02v**

ANO **2015**

Livro nº 2 Registro Geral
IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:

Continuação:AV.-8/6.081

DZE22711-6083.

R.-9/6.081: Protocolo nº 102.517, 15 de Julho de 2015.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO, lavrada em data de 25 de junho de 2015, às fls. 123/125 do Livro 123, do 3º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Lages-SC; o proprietário **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, RG 6.899.818-SESP-SC, CPF 160.293.056-20, brasileiro, divorciado, conforme averbação contida na Certidão de Casamento, matriculado sob nº 0508720155 1975 3 00032 039 0009809 90 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Araxá/MG, e selo digital de fiscalização nº BBT05663, empresário, residente e domiciliado na rua Aristeu Matos Faust, nº 97, Bairro São Vicente, nesta cidade de Lages - SC; **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula para **SERGIO LUIZ MOTA**, CNH Nº 01419748118-DETRAN/RS, CPF 035.026.709-00, brasileiro, solteiro, conforme consta da Certidão de Nascimento, matriculado sob nº 105114 01 55 1981 1 00020 156 0002008 55 do RCPN da Cidade de Ponte Serrada/SC, e selo digital de fiscalização nº DXC12526-BGVJ, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado na Rua Ponte Grande nº 738, Bairro São Vicente, nesta cidade de Lages, SC, neste ato representado por seu procurador, Alvan de Araújo Esteves, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 16746-B, inscrito no CPF sob nº 269.981.158-06, com endereço profissional na Rua João de Castro nº 76, sala 48, Centro, nesta cidade de Lages, SC, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Lages-SC, em 27/05/2015, às folhas 098/099 do Livro nº 064 de Procurações. Pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Tabelião declara terem sido recolhidos e arquivados, ITBI, Certidões Negativas, Estaduais, Municipais, Federais, FRJ e, será emitida a DOI. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 12 de Agosto de 2015.
Silvana Dias Ramos Silvana Dias Ramos - Escrevente Substituta. Emol. R\$ 799,62. Selo de fiscalização: DZE22710-9UJY.

R.-10/6.081: Protocolo nº 106.100, 14 de Novembro de 2016.- PROCEDE-SE o presente registro para constar que conforme Ofício nº 720001902015, datado de 08 de Novembro de 2016, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 5001499-

- segue na F. 3 -

MATRÍCULA Nº 6.081

Fl. 03

ANO 2016

Livro nº 2 Registro Geral
IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:

Continuação:R.-10/6.081

12.2011.4.04.7206/SC, em que são partes Exequite: União - Fazenda Nacional, Executado:- Nasci Indústria e Comércio Ltda ME, João Batista do Nascimento, Bianca Auxiliadora do Nascimento, expedido pela Exma. Sra. Dra. Giovana Guimarães Cortez, Juíza Federal da 1ª Vara Federal desta Comarca de Lages-SC, para constar a **INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO** constante do **R-9/6.081**, nos termos da decisão proferida nos autos acima mencionado. Desta forma o imóvel objeto desta matrícula, volta a pertencer a **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, acima qualificado. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 17 de Novembro de 2016. Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. Isento (Lei Federal nº 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: EFN25165-LUVU.

R.-11/6.081: Protocolo nº 106.127, 17 de Novembro de 2016:- Por Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 05 de Agosto de 2016, expedido pela Exma. Sra. Dra. Giovana Guimarães Cortez, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Lages-SC, extraído dos Autos nº 5001499-12.2011.4.04.7206, em que são partes: Exequite: União - Fazenda Nacional; Executado: Nasci Indústria e Comércio Ltda ME, Bianca Auxiliadora do Nascimento, João Batista do Nascimento. Fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, para garantia de execução, valor R\$ 715.263,30 (setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos). O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 18 de Novembro de 2016. Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. Isento (Lei Federal nº 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: EFN25172-P50T.